



**LEI Nº 4.493, DE 03 DE MAIO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2949, 04/05/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.273,41 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  - 003 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
  - 08.243.0034.2156 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
  - 3390.14.00 – Diárias – Civil - R\$ 10.000,00
  - 3390.30.00 – Material de Consumo - R\$ 12.273,41
  - 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
  - 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 5.000,00
  - 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 5.000,00
- Fonte de Recursos:** 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

**Art. 2º** O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

- 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0035.1024 – Distribuição de Renda a Famílias Carentes
- 3390.48.00 – Outras Transferências Financeiras a Pessoas - R\$ 37.273,41

**Art. 3º** Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 03 de maio de 2023.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal